



À
Comissão Permanente de Licitação

AUTORIZAÇÃO

Fica, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação albergado no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de Material Permanente para a Câmara Municipal de Icapuí**, sendo que as despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.01.01.031.0001.2.001 / 4.4.90.52.00.

Icapuí- CE., 28 de março de 2022.


Sidivânio da Cruz Honório
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí